

DECRETO N.º 39.264, DE 02/02/2021.

AUTORIZA GRATIFICAR SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder ao pagamento mensal da gratificação constante no Art.111 da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006, ao Servidor abaixo descrito, lotado no Gabinete do Prefeito conforme Portaria n.º 17.202, de 02/02/2021.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
GABRIEL ANTUNES	2.930	Motorista	02/02/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal